

**RB MULTISTRATÉGIA IMOBILIÁRIA FUNDO
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.051.078/0001-55
Código de Negociação: REME11**

COMUNICADO A MERCADO

O **RB MULTISTRATÉGIA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.051.078/0001-55 (“Fundo”), representado por sua instituição administradora, a **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, Pavimento 1, Conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.486.793/0001-42 (“Administradora”), e a **RB ASSET MANAGEMENT LTDA**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1663, 14º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob nº 07.981.934/0001-09 (“Gestora”), vem, por meio deste, informar aos cotistas e ao mercado em geral que nos termos do Regulamento, o Gestor recomendou ao Administrador a amortização parcial das cotas no montante de **R\$ 10.003.178,49** (dez milhões, três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), equivalente ao valor de R\$ 15,27 (quinze reais e vinte e sete centavos) por cota. O pagamento será realizado no dia **30 de outubro de 2026**, considerando a posição dos cotistas do fundo com data-base em **13 de outubro de 2026**, e os cotistas deverão se ater às condições e procedimentos a seguir expostos.

Cumpre informar que os cotistas que adquiriram cotas no mercado secundário (através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) em data posterior à última amortização parcial de cotas e/ou aqueles cotistas que não tenham encaminhado anteriormente ao Administrador as respectivas comprovações de aquisição de cotas no mercado secundário deverão prestar estas informações.

Neste sentido, os cotistas do REME11 são convidados a, exclusivamente por meio de **Formulário** enviado por e-mail pela plataforma **Cuore** (“Formulário”), prestar informações sobre domicílio fiscal, situação tributária e custo médio de aquisição das cotas de emissão do REME11, de forma a viabilizar o cálculo de eventuais tributos decorrentes do resgate/amortização parcial, observado que a totalidade dos cotistas do Fundo deverão prestar essa informação, uma vez que este evento poderá resultar em incidência de tributos recolhidos na fonte.

O referido Formulário será enviado por e-mail em **09 de outubro de 2026** destacando ao cotista:

- 1) é obrigatório que o cotista confirme e assuma responsabilidade pela veracidade das informações restadas no Formulário;
- 2) enquanto o cotista não apertar o botão “enviar”, as informações sobre o custo

médio de aquisição das cotas não serão enviadas;

- 3) quando a manifestação for finalizada, as informações enviadas serão definitivas e não poderão ser alteradas após o envio;
- 4) caso o valor do custo de aquisição não seja informado ao Administrador, o valor do imposto de renda a ser retido na fonte será apurado utilizando como custo médio das cotas do cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do REME11 na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- 5) o Administrador utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas para cálculo de eventuais tributos incidentes quando do resgate ou amortização parcial de cotas do REME11, destacando ser os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações.

O Administrador não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto. O prazo máximo para resposta do Formulário é **25 de outubro de 2026**. Caso o cotista não receba o Formulário, orienta-se entrar em contato com o Administrador ou com Gestor através dos e-mails eventos.financeiros@apexgroup.com, com cópia para ri@rbasset.com, com a indicação no assunto do e-mail: "Formulário – Amortização Parcial RB Multiestratégia Imobiliária Fundo De Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada".

O Administrador alerta que caso não receba tais informações, o preço/custo de aquisição de cotas por tais cotistas será considerado o menor valor histórico de negociação das cotas do Fundo, aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre o valor resgatado, nos termos da legislação aplicável.

Atenciosamente,

São Paulo, 06 de outubro de 2026.

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

RB ASSET MANAGEMENT LTDA.